CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 056/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
17 / 03 / 2023
Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo e Cultura, que promova cursos de aperfeiçoamento em gastronomia e turismo para os proprietários de barracas nas praias e lagoas de nosso município.

Inegavelmente o nosso querido Acaraú é privilegiado no que diz respeito as suas praias, lagoas e belezas naturais, sendo totalmente propício para a exploração de atividades turísticas. Destarte, a presente propositura tem a finalidade de qualificar ainda mais o serviço de bar e restaurantes prestado nas nossas praias e lagoas, melhorando a qualidade dos serviços e produtos ofertados e atraindo ainda mais turistas para nossa região.

Importante frisar que é deve dar Administração Municipal fomentar ações de desenvolvimento socioeconômico e, como tal, o empreendedorismo possui um papel primordial no processo de desenvolvimento local, pois contribui diretamente para a geração de emprego e renda para a cidade.

Na oportunidade, sugiro a realização de parceria com o IFCE/Acaraú a fim de promover os referidos cursos de aperfeiçoamento.

Aproveitamos para destacar o excelente trabalho prestado pelos profissionais que trabalham nas barracas e pousadas de praia de nosso município. São pessoas que merecem todo nosso apoio e reconhecimento, razão pela qual nossa propositura merece receber por parte da Administração Pública Municipal a maior atenção possível.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Turismo e Cultura, para que promova cursos de aperfeiçoamento em gastronomia e turismo para os proprietários de barracas nas praias e lagoas de nosso município.

Termos em que,
P. Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
16 MAR 2023
Servidor

GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador (UNIÃO)

SITUAÇÃO
☒ APROVADO
☐ APROVADO C/ EMENDA
☐ REJEITADO
17/03/2023
VISTO